

PORTARIA Nº 355/2013, DE 7 DE JUNHO DE 2013

Concede licença maternidade especial à
Servidora Stefany Pessoa de Oliveira Maciel.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

STEFANY PESSOA DE OLIVEIRA MACIEL

cadastro funcional nº 8386, ocupante do cargo de Repórter, lotada na Rádio e Televisão Educativa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 18 de junho de 2013.

Blumenau, 7 de junho de 2013.

GRISELDES FREDEL BOOS